



PUBLICADO

Em 14 / 09 / 2026

Dos 1992

LEI Nº 2.916, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

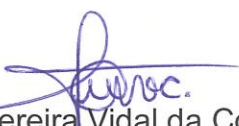
Dispõe sobre a denominação do Prédio-Sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema (IPRES) Nilmar Epaminondas da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Nilmar Epaminondas da Silva o Prédio-Sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema (IPRES), situado a Rua Frutuoso de Oliveira, nº 98, Centro, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de setembro de 2026.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita